

## MMA-IBAMA - DEFIN/DF

# Estudo Técnico Preliminar 24/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02001.001733/2026-24

## 2. Descrição da necessidade

### 2. Descrição da necessidade

2.1. Visando à produção e disseminação do conhecimento de qualidade, e contribuindo para a formação do profissional e faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem que a instituição atinja tais objetivos. Para o cumprimento de novas atribuições e necessidades, em especial a idade avançada do mobiliário, ao IBAMA é solicitado a compra de novo mobiliário, nos termos da nova lei de licitações, Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.3. Devido a condição do mobiliário do local ser arriscado aos colaboradores do SBN e IBAMA, tem-se a necessidade de adquirir bens móveis, mais especificamente carrinhos e escadas, feitas em aço e com alto padrão de qualidade, que atendam ao transporte e distribuição de livros, para atender o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Biblioteca Nacional do Meio Ambiente	Monica Gomes Tavares Da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Sobre essa contratação, incidirão os seguintes critérios de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e que estão previstos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Observância aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Padrões mínimos de qualidade:


4.2.1. Os padrões levam em consideração o estado desgastado e arcaico do mobiliário atual, de modo que não ofereça riscos tanto para os colaboradores da Biblioteca. Reitera-se que os padrões exigidos desejam a modernização do dos processos rotineiros do SBN.

4.2.2. Seguir padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):



- NBR 17: requisitos de ergonomia
- NBR 13961: estabilidade, resistência e durabilidade
- NBR 10443: resistência da pintura industrial
- NBR 8094/95/96: exposição de materiais metálicos à maresia, umidade e poluição.

4.2.3 Carrinhos de transporte para livros

4.2.3.1 Carrinho ergonômico

	<p>Carrinho ergonômico e antirruído. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada na cor azul, com tinta bactericida e antimicrobiana. Acabamento melamínico BP de alta pressão nos componentes de madeira. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas. Conjunto de quatro rodízios giratórios. Sem arestas cortantes e rebarbas. DIMENSÕES: Largura: 580 mm X Profundidade: 750 mm X Altura: 1260 mm. SUPORTE: mínimo de 200 quilogramas.</p> <p>CATMAT: 367806</p>
---	---

4.2.3.2 Carrinho para transporte

<p>Modelo 1 ou;</p> 	<p>Carrinho totalmente confeccionado em aço. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada na cor azul, com tinta bactericida e antimicrobiana. 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura, semi-fechadas com chapas com espessura de 1,5mm, ou superior. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa 0,90mm, sendo duas superiores inclinadas com divisória central e uma inferior plana. Conjunto de quatro rodízios giratórios. Sem arestas cortantes e rebarbas. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 700 mm X Profundidade: 530 X Altura: 1110 mm, ou superior.</p>
<p>Modelo 2</p> 	<p>CATMAT: 486437</p>

4.2.4 Escada

	<p>Estrutura em aço carbono ou metal resistente e durável. Suporta até 120 kg para segurança em uso. Altura máxima de 2 degraus para fácil acesso e transporte. Antiderrapante.</p> <p>CATMAT: 325900</p>
---	---

#### 4.3. Solução de mercado:

4.3.1. Foram identificados fornecedores/ fabricantes dos produtos citados. Assim não necessita-se de diálogo com fornecedores para a solução de produtos inovadores:

ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 23.908.807/0001-22
Metalpox Industria e Comercio de Moveis LTDA	CNPJ: 04.008.278/0001-66
Celi Produtos de Aço Ltda	CNPJ: 81.340.960/0001-00

4.3.2. Não será exigida amostra ou prova de conceito para nenhum dos itens da contratação.

4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. O endereço de entrega do material a ser entregue:

Ibama - SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília/DF - CEP: 70818-900

## 5. Levantamento de Mercado

### 5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado se trata da análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Desta forma, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.3. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções análogas ao objeto. No caso, as soluções usuais de mercado são aquelas fornecidas aos órgãos públicos pelas empresas privadas. A metodologia de mineração de soluções de mercado é a identificação de certames análogos no Painel de Compras.

5.4. Identificadas as soluções e os certames, são coletados os documentos licitatórios no Compras.net e posteriormente avaliados. Sendo estas soluções as aderentes ao modelo em execução no IBAMA, realizou-se a busca por licitações realizadas pela Administração Pública, conforme a seguir:

Item	Unidade	UASG	Id. da contratação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	986001	27080530000143-1-000983/2024
2	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	17001	76977768000181-1-000198/2024
3	CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA/SP	928845	44478196000108-1-000018/2025
4	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	080001	00509968000148-1-002544/2024
5	ESP-INSTITUTO MATEMATICA E ESTATISTICAS - USP	102136	63025530000104-1-004704/2025
6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	450161	46068425000133-1-001586/2024

5.5. As contratações citadas possuem objeto semelhante ao almejado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.6. Observou-se como alternativa aplicável e melhor solução técnica e econômica, para compras de materiais de uso e de bem comum, a realização de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Reitera-se que há anos não foram feitas contratações relativas a aquisição de mobiliário auxiliar aos serviços da Biblioteca Nacional do Meio Ambiente e que, atualmente, não existe nenhum contrato celebrado no Ibama que tem por objeto o fornecimento desse tipo de material

6.2. Embora os bens sejam qualificados como comuns, o que permitiria a contratação por meio de Pregão Eletrônico, a quantidade de itens demandados, assim como o valor total estimado para esta aquisição permite que seja adotada a Dispensa de Licitação, nos moldes do permitido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Para descrever a solução como um todo, é necessário explicitar os elementos que devem ser executados para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração. Nesse contexto:

- Os preços ofertados pela contratada vencedora devem ser exequíveis;
- Os materiais fornecidos para a execução dos serviços devem conter a qualidade e especificações exigidas;
- A contratada deverá cumprir com todas as exigências de garantia dos bens;
- A contratada deverá cumprir com todas as exigências contratuais e do instrumento convocatório, e fornecer os materiais nos prazos especificados.

Complementarmente, temos:

- A contratada será demandada por meio de Ordem de Fornecimento emitida pela contratante;
- Recebida a Ordem de Fornecimento, a Contratada deverá:
- Realizar a entrega em até no máximo 30 (trinta) dias corridos;
- Enviar juntamente dos materiais demandados as Notas Fiscais de Simples Remessa e de Venda, para ateste do recebimento definitivo pelos fiscais designados pelo IBAMA e recebedora dos materiais;
- Ao IBAMA, recebedora dos materiais, e aos fiscais por ela designados, são integralmente responsáveis pelos recebimentos provisório, bem como o envio das Notas Fiscais de Vendas, ao Serviço de Biblioteca Nacional do Meio Ambiente para ateste e envio para pagamento.

6.4. A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, permitindo uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

6.5. A escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços declarados no Painel de Preços e PNCP refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

6.6. A solução consiste na aquisição de mobiliário móvel, mais especificamente de carrinhos e escadas, como descrito nos itens 4.2 deste Estudo.


## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas




### 7.1. Justificativa do Quantitativo

7.1.1. Para estimar os quantitativos do mobiliários a ser adquirido para a Biblioteca do IBAMA foram dimensionados a partir dos processos e serviços da Biblioteca Nacional do Meio Ambiente e comparando com o mobiliário arcaico e defasado existente. A consulta ainda conta com a análise de colaboradores técnico-especializados (biblotecários).

7.1.2. Destaca-se que não foram feitas contratações semelhantes nos últimos 20 anos para o a Biblioteca Nacional do Meio Ambiente, impondo atualização urgente dos materiais do objeto.

7.2 Sendo assim, o quantitativo demandado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
01	 Carrinho ergonômico para transporte de livros	Carrinho ergonômico e antirruído. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada na cor azul, com tinta bactericida e antimicrobiana. Acabamento melamínico BP de alta pressão nos componentes de madeira. 03 (três) níveis de bandejas	Unidade	4

		confeccionadas. Conjunto de quatro rodízios giratórios. Sem arestas cortantes e rebarbas. DIMENSÕES: Largura: 580 mm X Profundidade: 750 mm X Altura: 1260 mm. SUPORTE: mínimo de 200 quilogramas		
02	Carrinho para distribuição de livros 	Carrinho totalmente confeccionado em aço. Tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada na cor azul, com tinta bactericida e antimicrobiana. 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20 mm de espessura, semi-fechadas com chapas com espessura de 1,5 mm, ou superior. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa 0,90mm, sendo duas superiores inclinadas com divisória central e uma inferior plana. Conjunto de quatro rodízios giratórios. Sem arestas cortantes e rebarbas. DIMENSÕES: X Largura: 700 mm X Profundidade: 530 X Altura: 1110 mm, ou superior.	Unidade	6
03	Escada 	Estrutura em aço carbono ou metal resistente e durável. Suporta até 120 kg para segurança em uso. Altura máxima de 2 degraus para fácil acesso e transporte. Antiderrapante.	Unidade	5

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 13.761,69

8.1. O método utilizado para construir a estimativa de preços foi aquele definido no normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, sendo a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a saber:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.1.1 Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

## 8.2. MÉTODO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO:

8.2.1. A IN SEGES/ME nº 65/2021 determina:

(...) Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. § 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente. (...)

8.2.2. O método utilizado na presente pesquisa de preços para a obtenção dos preços máximos admitidos foi a média dos preços coletados no Painel de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sobre estes estão aplicados os custos, tais como os encargos e frete, o que resultou no valor máximo estimado dos materiais a serem adquiridos para a cotação dos preços dos licitantes, conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços.

8.3. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS: 8.6.1. A IN SEGES/ME nº 65/2021 determina:

(...) Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

8.6.2. Assim, foram desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados descritos na pesquisa do Painel de Preços, seguindo os critérios:

8.6.2.1. Desacordo com o item necessário explicitado neste documento;

8.6.2.2. Desacordo com a pesquisa de mercado realizada;

8.6.2.3. Discrepância excessiva de valores.

8.6.3. Ressalta-se que, a partir de pesquisas e do presente ETP, há capacidade técnica para discernir quais os valores a desconsiderar. Logo, todos os relatórios da pesquisa de preços seguem nos documentos supra informados, assim evidenciando, apenas valores congruentes e consistentes para possível contratação.

8.6.4. A consolidação da pesquisa de preços estão registradas no documento "Mapa Comparativo de Preços".

8.4. Por fim, obteve-se por meio da metodologia "média dos preços" o preço referencial total máximo admitido de R\$ 13.761,69 (treze mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Haverá parcelamento do presente objeto, caso seja necessário mais de uma fornecedora para atendimento de compra de todos os itens do objeto, assegurando: a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos; b) não haver perda de economia de escala; c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essencial aspecto a ser considerado diz respeito à imperiosidade de alinhamento da presente contratação às diretrizes estratégicas do IBAMA, mais especificamente naquilo que consta o Plano Estratégico do IBAMA 2024-2027 para o PCA 2026. Para tanto, observa-se o seguinte valor organizacional:

(...) **Orientação por dados e ciência:** adotar uma abordagem orientada por dados e conhecimento científico, para embasar decisões e ações da organização, bem como difundir conhecimento sobre o meio ambiente;(…)

11.2. Ainda, como uma ferramenta de planejamento que permitirá implementar boas práticas de sustentabilidade e promover a racionalização e otimização de processos, procedimentos e de rotinas de trabalho, reitera-se o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, frisando o Programa de Capacitação para a Sustentabilidade com o seguinte objetivo:

"Capacitar para a sustentabilidade logística a força de trabalho do Ibama, aqui compreendida como sendo os gestores, os servidores, os estagiários, os brigadistas, os terceirizados e os contratos especiais, em temáticas específicas que sejam necessárias para a consecução das metas do PLS Ibama".

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição do mobiliário para atendimento de demandas já explicitadas, almejam-se eficácia, eficiência e celeridade na disponibilidade desses recursos, garantindo que todas as demandas sejam prontamente atendidas, o que contribui para satisfação e alinhamento com nossos objetivos e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

12.2. Com essa contratação, a Administração pretende manter condições confortáveis e cômodas nas suas instalações. Ademais, os benefícios diretos e indiretos que o SBN almeja com esta contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, inclusive com respeito a possíveis impactos ambientais, estão contemplados neste Estudo Técnico Preliminar.

12.3. Destaca-se propor efetiva colaboração ao atendimento informacional de quaisquer usuários, difundindo conhecimento sobre o meio ambiente e áreas correlatas.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 A presente contratação requer por parte da Administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13.2 O SBN encontra-se adequado para receber o material e proceder com a rotina do SBN.

13.3 Adotar procedimentos simultâneos de análise do processo, a fim de diminuir o prazo para conclusão do processo de contratação;

13.4. Elaboração do Mapa de Riscos e Termo de Referência, com base nos parâmetros estabelecidos neste Estudo Preliminar;

13.5. Priorizar o processo de contratação ordinária, por meio de Contratação Direta, com Dispensa de Licitação e com critério de julgamento por menor preço ofertado.

13.6.. O item a ser adquirido neste processo não evoca a necessidade de ajuste à adequação por parte do IBAMA, por se tratar de material que já faz parte do mobiliário do SBN e que não haverá a distribuição a outros espaços, conforme suas necessidades, devendo permanecer todo o material no SBN, sem a necessidade de estoque no Almoxarifado.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14. 1 Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14. 2 Ações ambientalmente responsáveis, que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos, devem ser adotadas, a saber:

- Boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais e inibam a aquisição de produtos desnecessários, tais como:
  - o controle de estoque do almoxarifado central
  - conservação, uso e armazenamento adequado dos materiais;
  - coibição do consumo exagerado e desnecessário, adquirindo apenas produtos essenciais;
  - reutilização dos materiais sempre que possível.
- Reciclagem: Reciclar é tão importante quanto o uso consciente do material, portanto é necessário que os resíduos passíveis de serem reaproveitados sejam acondicionados e depositados em locais separados do “lixo” orgânico, para, posteriormente, serem encaminhados às empresas que realizam a coleta seletiva.
- Manejo adequado dos resíduos sólidos. Recicláveis ou não, os resíduos e rejeitos devem ser destinados e acondicionados de forma correta, para que não atinjam negativamente o meio ambiente. Resíduos dispostos inadequadamente atraem vetores (como os mosquitos), podem provocar o acúmulo de água parada e causar diversos tipos de doenças. Além disso, há a possibilidade de causarem contaminação do solo e de corpos d’água e de se acumularem em bocas de lobo, bueiros e calhas pluviais, impedindo a vazão da água da chuva e provocando alagamentos. Quando queimados, estes resíduos também podem causar poluição atmosférica, com a emissão de gases prejudiciais à saúde das pessoas;
- Conscientização dos membros da comunidade. Não basta apenas determinar medidas para reduzir o consumo dos materiais ou estabelecer o destino do “lixo”, é preciso mostrar a todos porque é importante fazer isso e, sobretudo, dar às pessoas os meios para que elas possam colaborar.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento da contratação considera viável proceder com a aquisição através de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MONICA GOMES TAVARES DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 14:30:40.

**ILNAR MOREIRA GOMES**

Membro da comissão de contratação